

PORTARIA Nº 132, DE 1º DE ABRIL DE 2010

A Secretária de Atenção à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições,

Considerando a Portaria Nº 2.600/GM/MS, de 21 de outubro de 2009, que aprova o regulamento técnico do Sistema Nacional de Transplantes;

Considerando a Portaria Nº 2.848/GM/MS, de 06 de novembro de 2007 que aprova a estrutura e o detalhamento dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº 414, de 25 de agosto de 2005, que estabelece a tabela de habilitações dos estabelecimentos de saúde; e

Considerando o contínuo processo de adequações dos sistemas de informação em saúde, resolve:

Art. 1º Atualizar na Tabela de Habilitações do Sistema de Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (SCNES) as habilitações referentes a transplante conforme se seguem:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
24.00	Transplantes
24.01	Transplante de medula óssea - autogênico
24.02	Transplante de medula óssea - alogênico aparentado
24.03	Transplante de medula óssea - alogênico não aparentado
24.04	Transplante de Pâncreas Isolado
24.05	Transplante Conjugado Rim/Pâncreas
24.07	Transplante de Córnea/Esclera
24.08	Transplante de Rim
24.09	Transplante de Fígado
24.10	Transplante de Pulmão
24.11	Transplante de Coração
24.13	Banco de tecido ocular humano
24.14	Banco de válvulas cardíacas
24.15	Banco de tecido músculo esquelético
24.16	Banco de sangue e cordão umbilical e placentário
24.17	Exames de histocompatibilidade através de sorologia - tipo I
24.18	Exames de histocompatibilidade através de sorologia e ou biologia molecular - tipo II
24.19	Banco de Pele Humana
24.20	Retirada de órgãos e tecidos
24.21	Banco de Multitecidos

24.22	Transplante de tecido músculo esquelético
24.23	Transplante da válvula cardíaca humana
24.24	Transplante de pele

Art. 2º Excluir, da Tabela de Procedimentos do SUS, a habilitação de código 24.06 - Transplante de esclera dos procedimentos a seguir, que passam a ter a habilitação de código 24.07- Transplante de córnea /esclera.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
05.05.01.009-7	Transplante de córnea
05.05.01.010-0	Transplante de córnea (em cirurgias combinadas)
05.05.01.011- 9	Transplante de córnea (em reoperações)
05.05.01.012-7	Transplante de esclera

Art. 3º Estabelecer que, cabe à Secretaria de Atenção à Saúde -Departamento de Regulação, Avaliação e Controle-Coordenação-Geral de Sistemas de Informação, adotar as providências junto ao Departamento de Informática do SUS (DATASUS/SE/MS) para que sejam efetivadas as adequações no SCNES e SIGTAP definidas nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos a contar da competência abril de 2011.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO